

## Discriminação

Actualmente escrever sobre acessibilidades permite-nos percorrer um campo infindável de temas que vai desde, transportes públicos, meios de comunicação, locais de trabalho, via pública, lazer, etc... . Mas, estranhamente descobrimos que nem todos estes locais ou equipamentos de acesso comum usufruem das condições necessárias de acessibilidade o que por conseguinte proíbe ou dificulta o exercício do direito de cidadania a todos os cidadãos.

Então, surge a seguinte questão:

### **- Porque razão ainda existem discriminações e exclusões sociais em pleno século XXI?**

Compete única e exclusivamente, aos responsáveis políticos combater estas lacunas e o dever de assumir a responsabilidade de encontrar as melhores opções ou soluções para que a sociedade se materialize em moldes úteis para todos os cidadãos, desde construção de Leis à sua fiscalização, dotar de meios financeiros e técnicos todos os projectos de acessibilidade, fazer também acções de sensibilização para então construir um mundo funcional.

Presentemente os canais de TV necessitam de um aumento quantitativo de horas de televisão com acessibilidade, desde filmes, documentários, informação actualizada e complementada com linguagem gestual, teletexto, audio-descrição. Torna-se também, prioritário a realização de mais programas a abordar o tema acessibilidades utilizando o horário nobre.

No mundo informático urge construir mais software de acessibilidade para permitir uma perfeita utilização do computador e uma fácil navegação na Internet. Terá que aumentar fulminantemente e de forma quantitativa e qualitativa a acessibilidade dos sites da administração pública. No que diz respeito aos sites de empresas ou pessoais existe a preciosa ajuda dos validadores de Web, que facilitam a construção de páginas acessíveis, sendo então exigível respeitar algumas regras de design para a Internet, pois só assim todas as pessoas terão possibilidade de aceder à informação fornecida pelo mundo cibernético.

Agora, percorrendo o Decreto de Lei 123/97 (normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edificios públicos, equipamentos colectivos e via pública) facilmente descobrimos que nem tudo foi cumprido. Resta saber de quem é a culpa? Porque os lesados já são conhecidos há muito tempo.

O DL-123/97 estabelecia 7 anos para abulir as barreiras arquitectónicas entrando-se posteriormente na chamada “tolerância zero”. Surgindo então as seguintes questões:

Onde esteve a fiscalização? As obras não foram assinadas pelos engenheiros ou arquitectos? As entidades construtoras não foram os empreiteiros? Será que a culpa vai morrer na “colher do pedreiro”?

É que no meio de todas estas irregularidades consentidas pelo Estado, serão prejudicados milhões de cidadãos e por várias décadas. Mas as leis não são sugestões!!! Terão de ser cumpridas. Se não o forem estaremos perante uma grave violação dos

princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa no que diz respeito aos direitos dos cidadãos portadores de deficiência.

Finalizo com este pensamento, estão a ser criados com alguma frequência os Provedores para as Pessoas com Deficiência, poderá ser uma maneira de “canalizar” as dificuldades destes e ultrapassar com facilidade as burocracias!?!? Mas, fico mais com a ideia que será uma “moda”, servirão para “tapar o Sol com a peneira” e desta maneira nunca teremos uma sociedade construída de uma maneira igualitária contribuindo unicamente para que Portugal se posicione no contexto internacional sem qualquer lugar de relevo na tabela dos países desenvolvidos.